Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 67/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, nos termos regimentais, o encaminhamento de expediente para o Sr. Prefeito solicitando que este determine aos responsáveis pela organização dos festejos carnavalescos em nossa cidade, que não exijam dos pequenos comerciantes ambulantes, o pagamento de taxas de alvarás, ou outras taxas para comercializarem seus produtos durante os dias de carnaval.

Justificam tal pedido, tendo em vista a falta de emprego que ultimamente assola o país e o Município e este tipo de trabalho os ajudará a terem uma fonte de renda.

Desta forma, entendem ser injusto efetuar tais cobranças ou impedir que estes pequenos ambulantes exerçam suas atividades.

Nestes termos pedem e esperam honroso deferimento.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Sebastião Leonardo de Mesquita
Vereador

Evando Reis de Carvalho
Vereador

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br